PORTARIA Nº 103/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1006

O Deputado Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Licença-Prêmio concedida à servidora **Keilla Maria Milhomem Pereira,** mat. nº 0035-3, por meio da **Portaria nº 168/97-P,** de 9 de outubro de 1997, para constar em um período, a partir de 1º de julho de 1998, de conformidade com o processo nº 11.156/97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dia do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente